



## Ordem de Execução de Serviço n.º: 043/2024

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME ART. 95 E ART. 92 DA

LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2024

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 1228/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 017/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 006/2024

EMPENHO CONTABIL N.º 002351/2024

Fornecedor	: 10420 - EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191
Endereço	: R MARTINHO LUTERO, N.º 85 - CENTRO
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	: 22.189.860/0001-58

Órgão	: FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
Unidade	: FUNDAÇÃO DE CULTURA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO TRIO MUSICAL "SOM D3", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, NO CAMPEONATO "SULMEMS DE VELOCROSS". ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 02/2024.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
35	13	503	26	339039230000	6505

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.500,00</b>	

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA  
FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

### ATENÇÃO:

1. Das Condições de Entrega: O show deverá ser realizado no Evento "SULMEMS DE VELOCROSS", no dia 16 de março de 2024, com início previsto para as 19h (dezenove horas) no Balmatório Municipal.

a) O show terá duração de 2h (duas horas).

2. O show artístico deverá apresentar qualidade e padrões condizentes com a proposta ofertada.

2. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade das gerências solicitantes, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

4. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, apresentando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encaregado da Pasta.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto N.º 058/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

105

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 043/2024.**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0062024.

EMPRESA CONTRATADA: EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191.

CNPJ: 22.189.860/0001-58.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191”, COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO TRIO MUSICAL “SOM D3”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, NO CAMPEONATO “SULMEMS DE VELOCROSS”. ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2024.

A Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.xxx.xxx-23 e Cédula de Identidade RG n.º 21xxx63 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade - Naviraí-MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art.117 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Ord. de Exec. de Ser. nº. 043/2024.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida I. Ferreira Ribeiro	53-1

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.


**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 15 de março de 2024.

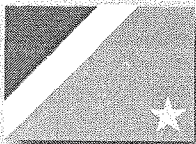
  
\_\_\_\_\_  
**Maria Telma de Oliveira Minari**

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 058/2023

  
\_\_\_\_\_  
**Vera Lucia da Silva**  
Matrícula: 674-2  
Fiscal Titular

  
\_\_\_\_\_  
**Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**  
Matrícula: 53-1  
Fiscal Suplente





ANO XVI Nº 3548

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL  
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO &  
TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM  
EDITORACAO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127  
Dados: 2024.03.15 17:18:34 -04'00'



**SUPLEMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 043/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO TRIO MUSICAL "SOM D3", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, NO CAMPEONATO "SULMEMS DE VELOCROSS". ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2024.**

**PRESA CONTRATADA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191**, inscrita no CNPJ: 22.189.860/0001-58, com o **LOTE: 001 - ITEM: 001**.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.00 13.392 05032.026 - 3.3.90.39.23.00.00 (R 6505).**

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADORA:**

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI** - Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto n.º 058/2023.

**FISCAIS:**

\*\* Ficam designadas como fiscais desta Ordem de Execução de Serviço as servidoras: **Vera Lucia da Silva**, Matrícula n.º 674-2 (**Fiscal Titular**) e **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**, Matrícula n.º 53-1 (**Fiscal Suplente**).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 15 de março de 2024.**

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024**

**Homologo e Homologo a Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do:

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO TRIO MUSICAL "SOM D3", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, NO CAMPEONATO "SULMEMS DE VELOCROSS". ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2024.**

**EMPRESA CONTRATADA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191**, inscrita no CNPJ: 22.189.860/0001-58, com o **LOTE: 001 - ITEM: 001**.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.00 13.392 0503 2.0 26 - 3.3.90.39.23.00.00 (R 6505).**

**DATA DA RATIFICAÇÃO: 15 de março de 2024.**

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI** - Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto n.º 058/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES